



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 244 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**

**REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.**

**A**os nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa e de vários munícipes. Mesa, inicialmente presidida pelo vice-presidente **José Domingos Martins Filho** e, em seguida e até o seu final pelo presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 69/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 100.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 70/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 270.400,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 04, de 04 de agosto de 2014, que instituiu no Município de Buritama o "**Dia do Cidadão**"; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que institui no Município de Buritama a Comenda "Doutor Honoris Causa", a ser conferida anualmente a um Advogado de destacada atuação profissional; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores**: **Requerimento nº 239/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja **CONVOCADO** nos termos dos artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal, **LUIZ CARLOS DIAS, COORDENADOR DAS VIGILÂNCIAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 245 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 16 de outubro de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ele um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquele servidor possa fazer explicações esclarecedoras sobre as medidas eficazes que já foram, estão ou que serão tomadas pela Administração Municipal no que tange ao surgimento de animais peçonhentos, especialmente de escorpiões em diversos pontos da cidade, inclusive o caso no começo do ano de uma criança que foi picada pelo temível aracnídeo, o que assustou e deixou mais apreensiva a população de Buritama, bem como sobre outros assuntos relacionados apenas à Divisão de Vigilâncias sob sua responsabilidade, bem como seja comunicado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sobre a convocação do referido servidor; **Requerimento nº 240/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o valor pago para o Consórcio Intermunicipal de Saúde desde que o Município de Buritama passou a integrar o CIS, e por que pagar o referido Consórcio se o AME-Ambulatório Médico de Especialidades atende todas essas especialidades médicas elencadas no Informe do Governo do Município de Buritama em Anexo, como ortopedia, cardiologia, dermatologia, urologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, otorrinolaringologia, neurologia, endocrinologia e gastroenterologia; e **Requerimento nº 242/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o que vem sendo feito com os recursos financeiros liberados pelo Governo Federal para o Município de Buritama, destinados para obtenção de próteses dentárias, cerca de R\$. 90.000,00 para atendimento desta finalidade, bem como fornecer, em separado, uma relação constando a produção dos dois profissionais que realizam tais serviços. **Leitura e aprovação por 7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários) do Requerimento nº 241/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o Governo do Município de Buritama vem cobrando R\$. 0,65 (sessenta e cinco centavos) por página de fotocópias de documentos do Poder Executivo que são solicitados através de Requerimentos pelo Poder Legislativo sendo que na Associação Comercial a cobrança é de R\$. 0,15 (quinze centavos), o por que a prática dessa disparidade de valor, e o por que a Administração Municipal então não recomenda a tiragem de fotocópias na Associação Comercial, o que seria uma forma até de contribuição para aquela entidade, sem levar em conta o valor por cópia reprográfica que é muito, mas



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 246 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

muito menor, e se estaria zelando pelo princípio da economicidade do erário; tendo votado **favoráveis** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Vania Terezinha Maceno Nazário e Douglas de Farias Freitas, e **contrários** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos e Osvaldo Sebastião dos Santos. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 173/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, com gestões junto à empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação ou a troca de lâmpadas em diversos pontos da cidade onde está faltando iluminação pública e em diversos outros onde as luminárias estão queimadas; e **Indicação nº 174/17**, de autoria da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução, se possível com uma certa urgência, dos serviços de cobertura na Academia da Saúde localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 246/17**, da senhora **Renata Cristina Watanabe de Almeida, Diretora da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os nomes dos alunos daquele estabelecimento de ensino eleitos para serem vereadores mirins, a saber: Titulares: Raul Rosa Magno, do 4º Ano E, Guilherme Henrique Turato, do 4º Ano E, e Valdevino Pereira Dias Filho, do 4º Ano A, Suplentes: Heloísa Espíndola de Oliveira, do 4º Ano A, Beatriz Barbosa Ramos, do 4º Ano B, e João Vitor dos Santos, do 4º Ano; **Ofício DPC – 74/2017** do senhor Antonio Luiz Pelegrini, Diretor de Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente, informando que devido a compromissos já assumidos, não será possível comparecer a esta Casa Legislativa para atender a convocação elaborada através do Ofício nº 224/17. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 243, 244, 245 e 246/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 69 e 70/17 e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 19 e 20/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 90, 91, 92 e 93/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 69 e 70/17 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 19 e 20/17, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 60, 61, 62 e 63/17**, favoráveis a que os Projetos de



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 247 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Lei nºs 69 e 70/17 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 19 e 20/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 06/17**, favorável a que o Projetos de Lei nº 70/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Vania Terezinha Maceno Nazário, Douglas de Farias Freitas, Ronaldo Ramos Fernandes, Fernando Cristiano Lavecchia e José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, tínhamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 69/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 100.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 70/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 270.400,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão destes Projetos de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereador: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/17**, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 04, de 04 de agosto de 2014, que instituiu no Município de Buritama o "**Dia do Cidadão**". Foi **rejeitado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos contrários a cinco votos favoráveis)** o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que instituiria no Município de Buritama a Comenda "Doutor Honoris Causa", a ser conferida anualmente a um Advogado de destacada atuação profissional; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho; tendo votado **favoráveis** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, Douglas de Farias Freitas e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e **contrários** os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos, Vania Terezinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos e Osvaldo Sebastião dos Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 248 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores: Ronaldo Ramos Fernandes, que concedeu aparte ao Antonio Romildo dos Santos; Carlos Alberto dos Santos, que concedeu aparte ao Ronaldo Ramos Fernandes e Jelvis Ailton de Souza Scacalossi. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **29**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**  
**PRESIDENTE**